



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Paulo Afonso - BA - www.portal.ifba.edu.br

COMUNICADO - PAF/TELETRABALHO.PAF

Da: Comissão Local do Teletrabalho do Campus Paulo Afonso

Para: Servidores do IFBA - Campus Paulo Afonso

Assunto: Abertura de inscrições para NOVO CICLO DE TELETRABALHO

Prezados,

Ao tempo que prestamos nossos cumprimentos, e em atendimento ao **Edital 003/2023** (2817172) para **Adesão ao Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho do Campus Paulo Afonso**, informamos abertura de inscrições para NOVO CICLO DE TELETRABALHO, assim como as seguintes informações:

- 1) Os membros que fazem parte da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IFBA - Campus Paulo Afonso, **encontram-se nomeados através da Portaria nº 023, de 01 de abril de 2024 (3484320)**, sendo revogada a Portaria nº 006, de 01 de fevereiro de 2023.
- 2) O edital 003/2023 é de fluxo contínuo. Logo, **aqueles que já participam do Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho e não desejam alterar o regime/percentual NÃO PRECISAM REALIZAR NENHUMA ALTERAÇÃO NO SISTEMA.**
- 3) O Cronograma, **constante no Anexo A do edital 003/2023**, passa a ser o seguinte:

ITEM	Atividades	Data
1	Período de inscrições	10/07 a 25/07/2024
2	Divulgação de lista parcial de inscrições	26/07/2024
3	Período para recurso da lista parcial	29/07 até às 12h

4	Divulgação da lista final de inscrições	A partir das 14h de 29/07/2024
7	Fase de habilitação mediante análise da chefia imediata	10/07 à 26/07/2024
8	Divulgação do resultado parcial das inscrições validadas pelas chefias imediatas	30/07/2024
9	Período para recurso do resultado parcial	31/07 até às 12h
10	Divulgação do resultado final	A partir das 14h de 31/07/2024
11	Elaboração dos Planos de Trabalho	A partir das 14h de 31/07/2024
12	Início do Programa de Gestão	05/08/2024

Aproveitamos para informar que as inscrições **para novas adesões e mudanças de regime/percentual de presencialidade** deverão ser realizadas via SUAP.

Respeitosamente,

Comissão do Local do Teletrabalho - Campus Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **CELSO MELO ARAÚJO, Presidente da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho**, em 08/07/2024, às 14:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIRGINIA LISBOA, Membro da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho**, em 08/07/2024, às 14:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adagilson Souza de Oliveira, Membro da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho**, em 08/07/2024, às 14:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Membro da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho**, em 08/07/2024, às 14:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIANA SANTOS DA SILVA NUNES, Membro da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho**, em 08/07/2024, às 15:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3590266** e o código CRC **60D5A4A6**.
